

RESOLUÇÃO Nº 5129/2024 - CEPE, de 18 de outubro de 2024.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROGRAMA DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 18 de outubro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do programa de extensão abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.008320/2024-40	CRATEÚS COMCIÊNCIA	Shirliane de Araújo Sousa (FAEC)	- Jones Baroni Ferreira de Menezes - Diego Adaylano Monteiro Rodrigues - Luciana Rodrigues Leite - Agostinho Soares de Alcântara Neto - Daniela Márcia Medina Pereira Agapto	09/2024 a 08/2028

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE